

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2377 - SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|---|--|--|--|
| Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA | Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO | Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO | Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA | Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU | Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO | Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais | Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE | Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO | Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO |
| Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ | Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO | Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR |
| Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES | Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO | Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA | |

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 307 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Imburi, ao Sr. JOSÉ JORGE CHERENE JÚNIOR, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1591/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 308 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Guaxindiba, ao Sr. MARIEL DE ALMEIDA GOMES, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8971/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

PORTARIA Nº. 309 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. JULIO CEZAR RANGEL DE ALMEIDA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8969/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 310 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Travessão de Barra, ao Sr. ROMULO SILVA DE SOUZA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 9066/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 311 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Imburi, ao Sr. DILERMANO BARCELOS BATISTA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8968/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 312 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. VINICIUS MENDES RANGEL, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8970/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 313 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. WATILA MATA SILVEIRA GESTEIRA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8976/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 314 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";
CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Santa Clara, à Sra. ZULEIKA SILVA DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8977/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 315 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";
CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Ponto de Cacimbas, à Sra. KEILANY ALVES MAGALHÃES CORDEIRO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8994/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

PORTARIA Nº. 316 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Guaxindiba, à Sra. CLAUDIA MARCIA GOMES CORTES DA SILVA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8975/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 317 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Macuco, à Sra. JULIANA DA SILVA FERREIRA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8979/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 318 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Ponto de Cacimbas, à Sra. DENIZE DA SILVA MACEDO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 9067/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 319 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Amontado, ao Sr. LUCAS MOTA DE CARVALHO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8973/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 320 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Imburi, ao Sr. EDILSON DE SOUZA LOPES, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8995/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 321 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Gargaú, ao Sr. TARCISIO MONTEIRO DA SILVA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8993/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 322 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Santa Clara, ao Sr. RODOLFO DOS SANTOS SANTANA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8998/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 323 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Guaxindiba, ao Sr. ARNALDO BARRETO GOMES, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8978/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 324 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8967/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 325 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Praça João Pessoa, ao Sr. TARCISIO DA CRUZ CARVALHO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8987/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 326 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Macuco, ao Sr. EDSON BARROS, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8996/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 327 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Gargaú, ao Sr. MARCIANO MELO DA SILVA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8974/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 328 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Gargaú, ao Sr. JOSINEY MATIAS DE SOUZA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 464/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 329 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. SIDNEY ZOCOLOTTO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8972/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 330 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Santa Clara, ao Sr. MARCOS VINICIUS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8982/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 331 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Guaxindiba, ao Sr. DIEGO BARCELOS RITTER PINTO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8981/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 332 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Buena, ao Sr. JOSEMBERG DA CONCEIÇÃO SILVA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 9065/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 333 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. GUILHERME RIBEIRO SANTANA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8988/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 334 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Ponto de Cacimbas, ao Sr. ALLAN DA SILVA PINTO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8984/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 335 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de Santa Clara, ao Sr. SIDINEY DE SOUZA PEREIRA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8990/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 336 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DELEGA, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. JAIRON DA SILVA MARCELINO, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8980/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 337 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DEFERE, A TÍTULO PRECÁRIO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI A PERMISSIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 030 de 06 de maio de 1998, que "Dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso município e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 123 de 01 de setembro de 2025, que "Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as necessidades de transportes da referida modalidade e as demandas de deslocamento existente;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a título precário, a prestação de serviço de táxi na localidade de São Francisco, ao Sr. JOCINEI OLIVEIRA DA SILVA, nos termos do Decreto nº 123/2025, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8966/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 833, de 25 de fevereiro de 2011.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 001/2026, Processo Administrativo nº 2359/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| CM BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 54.680.138/0001-08 | | | | | | |
|---|--|---------|-------|------|--------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Bolsa de lona medindo 35x32x20 cm, com duas divisórias internas e um bolso com alças em fita de algodão na cor amarela e azul marinho. | Própria | UNID. | 90 | 84,99 | 7.649,10 |
| 2 | Bacia plástica pequena na cor azul para água suja - 5 litros | Própria | UNID. | 60 | 7,90 | 474,00 |
| 3 | Bacia plástica pequena na cor branca para água limpa e potável - 5 litros | Própria | UNID. | 60 | 7,90 | 474,00 |
| 4 | Bandeira em tergal na cor amarela medindo 25x25 cm com mastro em madeira (50 cm) | Própria | UNID. | 60 | 14,00 | 840,00 |
| 6 | Pipetão coletor de larvas com bulbo de borracha e haste em plástico transparente (comprimento total 24,5 cm) | Própria | UNID. | 60 | 25,00 | 1.500,00 |
| 7 | Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico azul e cabo com 28 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm fundo (nylon na cor branca) para água limpa | Própria | UNID. | 60 | 27,00 | 1.620,00 |
| 9 | Kit de cubagem contendo um peso de chumbo e 10 m de corda em polipropileno, utilizada para medir a capacidade volumétrica de depósito com água | Própria | UNID. | 60 | 19,21 | 1.152,60 |
| 10 | Martelo de Picoala (picadeira para concreto) com 21 cm de cabo e ponta de 13 cm | Própria | UNID. | 60 | 62,76 | 3.765,60 |
| 11 | Tubos de ensaio transparente com tampa medindo 12 mm de diâmetro externo e 75 mm de comprimento - caixa com 1000 unidades | Própria | CX | 3 | 309,00 | 927,00 |
| 12 | Fita métrica de 1,5 metros | Própria | UNID. | 60 | 3,39 | 203,40 |
| 13 | Lanterna de plástico com foco fixo simples | Própria | UNID. | 60 | 9,13 | 547,80 |
| Total Geral | | | | | RS 19.153,50 | |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 12 de março de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 001/2026, Processo Administrativo nº 2359/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, CNPJ sob o nº 51.411.904/0001-40 | | | | | | |
|--|--|-------|-------|------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 5 | Pipeta tipo conta gotas em plástico 03 ml | Alfa | UNID. | 200 | 0,85 | 170,00 |
| 8 | Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo com 28 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm fundo (nylon na cor branca) para água suja | Termo | UNID. | 60 | 23,85 | 1.431,00 |
| Total Geral | | | | | RS 1.601,00 | |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 12 de março de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 001/2026, Processo Administrativo nº 2359/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04 | | | | | | |
|--|--|---------|-------|------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 14 | Pulverizadores de compressão prévia inox (bomba) - Capacidade do tanque: 11,41 (3,0 gal); Capacidade útil: 8 l (2,1 gal); Peso Vazio: 5,5 kg (12,1 lbs); Vazão da ponta leque: 757 ml/min (0,2 gal/min); Pressão Máxima: 414 kpa (60 psi) | Guarany | UNID. | 2 | 3.646,00 | 7.292,00 |
| 15 | Pulverizadores costais de alavanca pro saúde 12 L - Capacidade do tanque: 12 l (3,17 gal); Peso Vazio: 4,2 kg (9,26 lbs); Pressão Máxima: 5 bar (72,5 psi); Vazão de ponta regulável: 800 ml/min (0,2 gal/min); Embalagem: 485 x 180 x 660 mm (19,1 x 7,1 x 26,0 in) | Vulcan | UNID. | 2 | 298,82 | 597,64 |
| Total Geral | | | | | RS 7.889,64 | |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 12 de março de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 001/2026, Processo Administrativo nº 2359/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| AGROVET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.720.738/0001-45 | | | | | | |
|--|---|---------|-------|------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 16 | Atomizadores costais motorizados (ubv) - Motor: Kawasaki TK65D (E25) - 2 tempos; Cilindrada: 64,7 cc (cm³); Potência Máxima (hp/kw): 4,6 / 3,4; Rotação: (mínima) 2600 / (máxima) 7300*; Capacidade de tanque químico (L): 6; Capacidade de tanque de combustível (L): 2; Alcance de nebulização vertical (m): 12,0; Alcance de nebulização horizontal (m): 18; Vazão do líquido*: entre 30 e 250 ml/min; Peso vazio / cheio (Kg): 11,5 / 19,0; Caixa de despacho (mm): 550 x 400 x 590 | Guarany | UNID. | 2 | 4.800,00 | 9.600,00 |
| Total Geral | | | | | RS 9.600,00 | |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 12 de março de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 006/2026, Processo Administrativo nº 5109/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 37.104.931/0001-40 | | | | | | |
|--|---|-------|-------|------|--------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Lixeira de plástico polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com pedal e tampa. Na cor BRANCA, formato retangular com capacidade de 15 litros. | UP | UNID. | 150 | RS 38,61 | RS 5.791,50 |
| 2 | Lixeira de plástico polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com pedal e tampa. Na cor BRANCA, formato retangular com capacidade de 25 litros. | UP | UNID. | 80 | RS 47,52 | RS 3.801,60 |
| 3 | Lixeira de plástico polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com pedal e tampa. Na cor BRANCA, formato retangular com capacidade de 50 litros. | UP | UNID. | 130 | RS 72,27 | RS 9.395,10 |
| VALOR TOTAL | | | | | RS 18.988,20 | |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 17 de março de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 006/2026, Processo Administrativo nº 5109/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| RPA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 61.676.323/0001-94 | | | | | | |
|---|--|-------|-------|------|--------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 4 | Lixeira de plástico polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com pedal e tampa. Na cor BRANCA, formato retangular com capacidade de 240 litros. | NOBRE | UNID. | 30 | RS 340,00 | RS 10.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | RS 10.200,00 | |

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 17 de março de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO Nº 6066/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E COPOS DESCARTÁVEIS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LOTE 71
EMPRESA: ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.633.687/0001-01
VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

LOTE 68, 69, 70, 72, 73, 74
EMPRESA: AGNES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.450.477/0001-67
VALOR: R\$ 12.579,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

LOTE 43
EMPRESA: EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES
CNPJ: 41.087.715/0001-00
VALOR: R\$ 24.999,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

LOTE 22 E 28
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA-EPP
CNPJ: 06.324.022/0001-93
VALOR: R\$ 19,40 (DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 24 E 25
EMPRESA: CROMUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 73.196.644/0001-70
VALOR: R\$ 643,80 (SESCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 19 DE MARÇO DE 2026

CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
 PROCESSO Nº 4139/2025
 ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E COPOS DESCARTAVÉIS
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LOTE 1, 2, 13, 29
 EMPRESA: RPA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 61.676.323/0001-94
 VALOR: R\$ 3.284,75 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 3, 6, 7, 8, 9, 21, 26
 EMPRESA: ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 46.633.687/0001-01
 VALOR: R\$ 749,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

LOTE 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 30
 EMPRESA: AGNES COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 03.450.477/0001-67
 VALOR: R\$ 1.389,08 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

LOTE 19 E 27
 EMPRESA: MSH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 49.085.507/0001-84
 VALOR: R\$ 264,65 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 22 E 28
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA-EPP
 CNPJ: 06.324.022/0001-93
 VALOR: R\$ 19,40 (DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 24 E 25
 EMPRESA: CROMUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 73.196.644/0001-70
 VALOR: R\$ 643,80 (SESCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 19 DE MARÇO DE 2026

JANDERSON MORAIS MIRANDA
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
 PROCESSO Nº 3022/2025
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E COPOS DESCARTAVÉIS
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LOTE 31, 32, 33, 34, 35, 51, 55, 62
 EMPRESA: RPA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 61.676.323/0001-94
 VALOR: R\$ 354,77 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE 3, 26, 40, 41, 44, 45, 46, 53
 EMPRESA: ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 46.633.687/0001-01
 VALOR: R\$ 150,55 (CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 4, 11, 12, 17, 20, 37, 42, 48, 54, 56, 58, 65, 66
 EMPRESA: AGNES COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 03.450.477/0001-67
 VALOR: R\$ 1.927,36 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

LOTE 50 E 59
 EMPRESA: MSH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 49.085.507/0001-84
 VALOR: R\$ 31,00 (TRINTA E UM REAIS).

LOTE 28, 36, 38, 39, 49, 52, 57, 60, 61, 63, 64, 67
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA-EPP
 CNPJ: 06.324.022/0001-93
 VALOR: R\$ 467,98 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

LOTE 43
 EMPRESA: EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 41.087.715/0001-00
 VALOR: R\$ 1.249,95 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 47 - FRACASSADO

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 19 DE MARÇO DE 2026

RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 582/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL,

AMBIENTALMENTE ADEQUADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

EMPRESA: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 02.536.066/0001-26

VALOR: R\$ 116,04 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) POR TONELADA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART 74, INCISO I DA LEI 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 02 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 017/2026
 Processo Administrativo n. 8828/2026
 Dia: 01/04/2026
 Horário: 10h (dez) horas
 Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bica corrida e brita 01.
 Local: <https://bnc.org.br/>
 Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Mateus Chaves de Souza
 Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 018/2026
 Processo Administrativo n. 4630/2025, 2250/2025 e 7338/2025
 Dia: 06/04/2026
 Horário: 10h (dez) horas
 Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).
 Local: <https://bnc.org.br/>
 Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Mateus Chaves de Souza
 Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 019/2026
 Processo Administrativo n. 5647/2025
 Dia: 07/04/2026
 Horário: 10h (dez) horas
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de quadros brancos de vidro, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino
 Local: <https://bnc.org.br/>
 Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Mateus Chaves de Souza
 Pregoeiro

